



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 193/2012

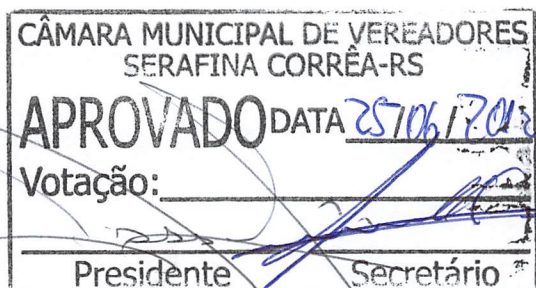
Data: 25/06/12

Ass. Gil 13:45

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2, DE 25 DE JUNHO DE 2012

Autoria: Ver. Paulo José Massolini

Página 1 de 3



Dispõe sobre a constituição de grupo de discussão e designa Vereadores com a finalidade de discutir a construção e o local da nova sede do Poder Legislativo Municipal de Serafina Corrêa.

Art. 1º Constitui grupo de discussão e designa Vereadores com a finalidade de discutir a construção e o local da nova sede do Poder Legislativo Municipal de Serafina Corrêa.

Parágrafo único: O grupo de discussão representará a Presidência da Mesa Diretora junto ao Poder Executivo Municipal, órgãos municipais e estaduais competentes, e profissionais liberais, sempre com o objetivo previsto no caput deste artigo.

Art. 2º O grupo de discussão será formado pelos Vereadores Arnaldo Luiz Pacassa, César Antônio Mattiello, Gilmar Facco, Jairo Vidmar, Olivan Luiz Castro e Paulo José Massolini.

Art. 3º Caberá ao grupo de discussão a escolha de um Vereador entre os indicados que terá a função de coordenar os trabalhos, agendar reuniões internas e externas, presidir as reuniões, e elaborar documentos necessários para o bom andamento do grupo.

Art. 4º As reuniões e trabalhos do grupo de discussão serão realizados de forma independente e autônoma a Presidência da Mesa Diretora.

§ 1º Será observado os critérios previstos para as sessões ordinárias na condução das reuniões do grupo de discussão;

§ 2º As reuniões do grupo de discussão serão registradas em ata própria.

Art. 5º Ao final, o grupo de discussão produzirá relatório dos trabalhos realizados e decisões tomadas que, depois de submetido à apreciação dos Vereadores integrantes do grupo, será apresentado ao Presidente da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 193/2012

Data: 25/06/12

Ass. 80

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2, DE 25 DE JUNHO DE 2012

Autoria: Ver. Paulo José Massolini

Página 2 de 3

Art. 6º Serão observados os critérios estabelecidos na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, quando houver a necessidade de resolver soberanamente qualquer questão quando omissa na presente Resolução.

Art. 7º O grupo de discussão funcionará durante o Exercício de 2012 e seu prazo se encerrará automaticamente no dia 31 de dezembro de 2012, independente da apresentação ou não de relatório e resultados, quando será declarada extinta, sem prejuízo de nova criação.

Parágrafo Único: Os documentos produzidos durante os trabalhos do grupo de discussão poderão ser utilizados para instruir e orientar novas discussões caso houver a necessidade de nova criação de grupo de discussão em próximas legislaturas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Darcy Sobreira Soccol, em 25 de junho de 2012.


Ver. Paulo José Massolini
Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 199/2012
Data: 25/06/12
Ass. Jul

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2, DE 25 DE JUNHO DE 2012

Autoria: Ver. Paulo José Massolini

Página 3 de 3

Justificativa:

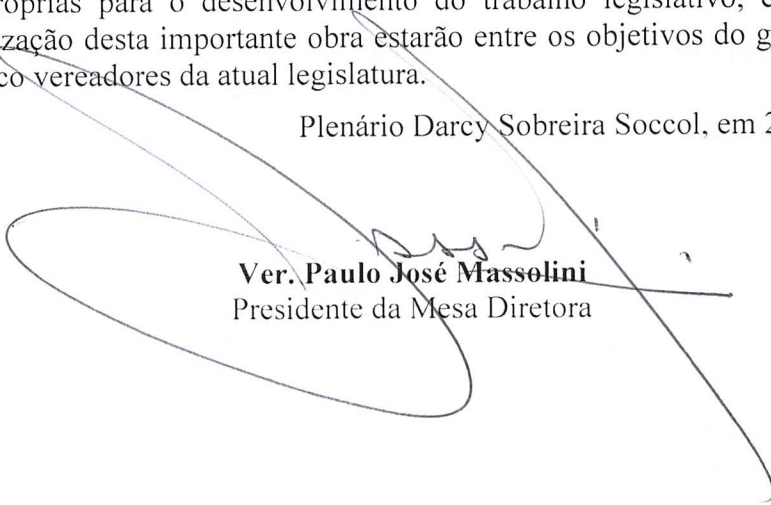
Legislar sobre as matérias de interesse do município de Serafina Corrêa é uma das principais competências da Câmara Municipal de Vereadores. Para isso, são realizadas sessões legislativas, sendo ordinárias aquelas que acontecem semanalmente nas noites de segunda-feira, ou extraordinárias, quando existe a necessidade. Um trabalho de grande importância, responsabilidade e que afeta diretamente no cotidiano dos serafinenses.

Contar com uma estrutura física com reais condições para o bom andamento dos trabalhos legislativos é uma das preocupações da atual Mesa Diretora, uma vez que o prédio onde está instalada a Câmara não é de sua propriedade e tendo vários anos de construção e passado por algumas reformas e adequações, não oferece condições para mais obras em sua estrutura. Além do alto custo para uma possível reforma, as dimensões do terreno também não oferecem condições para as ampliações necessárias.

Por estes motivos é que um grupo de discussão formado por vereadores está sendo sugerido com o objetivo de debater a construção e o local para a nova sede do Poder Legislativo Municipal de Serafina Corrêa. Este grupo de discussão tem a incumbência de representar a Presidência da Mesa Diretora junto ao Poder Executivo Municipal, órgãos municipais e estaduais competentes e profissionais liberais. Funcionando durante o Exercício 2012, independentemente da apresentação de resultado e relatório, em 31 de dezembro de 2012 de forma automática será encerrado este grupo.

Em amplo crescimento e expansão no setor de construção civil, encontrar uma área adequada para abrigar a Câmara de Vereadores, debater a construção da nova sede com dependências próprias para o desenvolvimento do trabalho legislativo, encontrar formas de viabilizar a realização desta importante obra estarão entre os objetivos do grupo pluripartidário, formado por cinco vereadores da atual legislatura.

Plenário Darcy Sobreira Soccol, em 25 de junho de 2012.


Ver. Paulo José Massolini
Presidente da Mesa Diretora